



Ofício nº 200/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de março de 2014.

Ref.: Requerimento nº 251/2014-CMV

Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó

Processo administrativo nº 4.063/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe no Município Estação Ecológica? Há em nossa cidade Corredor Ecológico? Em caso afirmativo: encaminhar relação com localização, data da instituição, ato administrativo de instituição, estado em que se encontram e quais os responsáveis pelas áreas.

Em caso negativo: há estudos para implantar Estação e/ou Corredor Ecológico? E como se ocorre a criação dos mesmos?

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, nosso Município possui uma Estação Ecológica, criada pelo Decreto Estadual nº 26.890 de 12 de março de 1987, sendo de domínio da Fazenda do Estado e possuindo a finalidade de proteção ao ambiente natural, a realização de pesquisas básicas e aplicadas e ao desenvolvimento de programas de educação conservacionista.

A Estação Ecológica referida possui área de 16,94ha, sendo composta por floresta estacional semidecidual, com localização conforme mapa que segue na forma do anexo (nas proximidades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos). A responsabilidade é do Instituto Florestal, órgão da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do

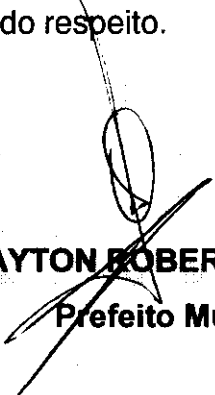


PREFEITURA DE VALINHOS

Governo do Estado, aplicando-se às terras, flora, fauna e paisagem de sua área, as disposições da legislação vigente.

Outrossim, conforme informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, esclareço que o Município não possui Corredores Ecológicos, e não existe até o momento estudos para sua criação, que é regida pela Lei Federal nº 9.985/2000.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 01 mapa.

	
Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00322/2014	Data de Protocolo: 31/03/2014 Hora de Protocolo: 14:14:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 200/14-DT/SAJ No Documento: 28/03/2014
	Assunto: REQ. Nº 251/2014-CMV VER. RODRIGO V.B. FAGN POPO PROC. ADM. Nº 4.063/2014-FMV

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(PMB/pmb)

MUNICÍPIO DE VALINHOS

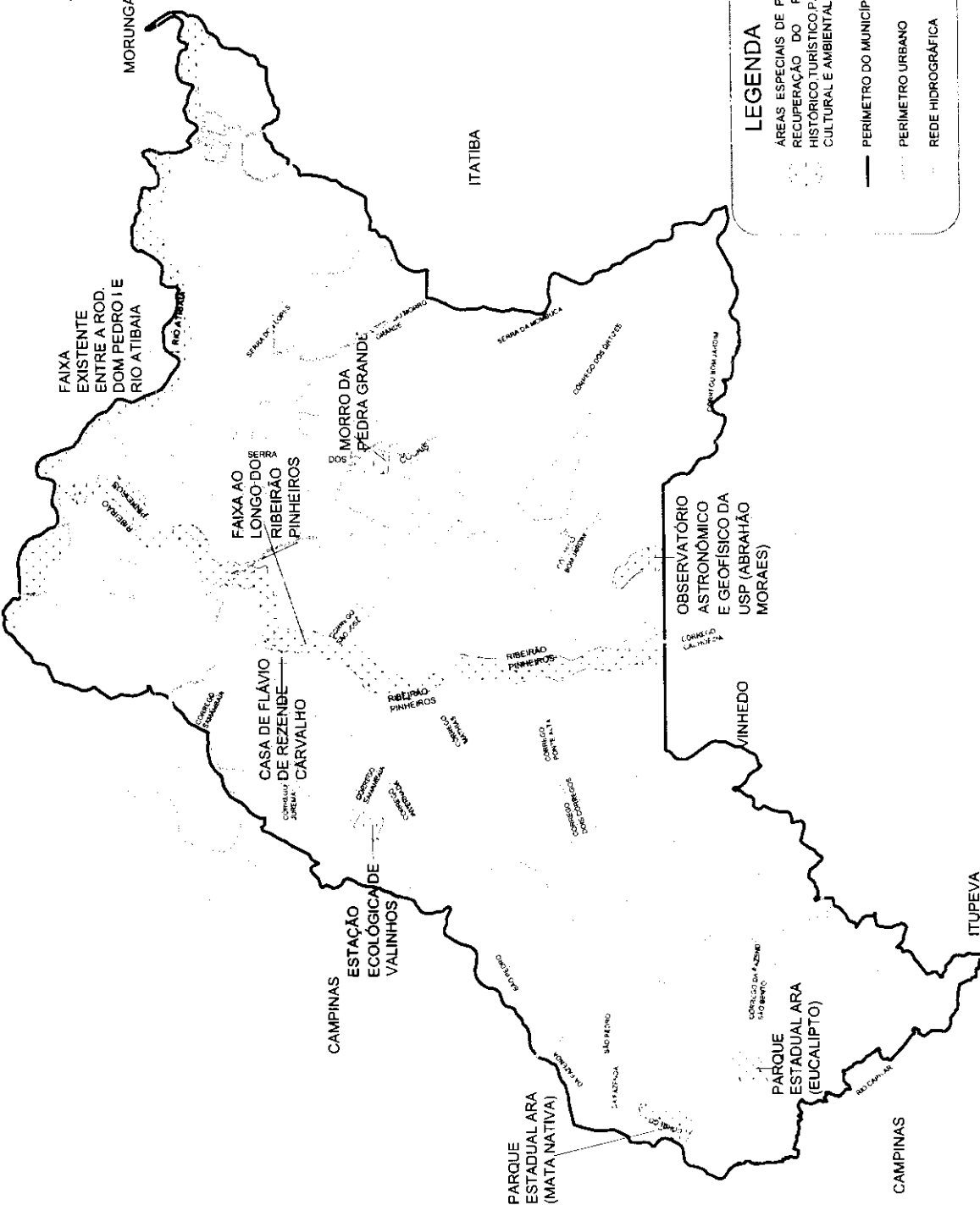


MORUNGABA

ITATIBA

ITUPEVA

CAMPINAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS sup - D.U. - S.M.A.U.			LEI MUNICIPAL N°:	ANEXO N°: IV.3
ASSUNTO: PLANO DIRETOR III - ÁREAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO, PAISAGÍSTICO, CULTURAL E AMBIENTAL MAPA N°: 10/04 data original: ABRIL/2004 data atualização: 01/06/2004			PROC. ADM. N°: 5810/2001	OBSERVAÇÃO: PROJETO PROPOSTO P.D.III
			DEPARTAMENTO DE URBANISMO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
			ENG° LUCIANA M. P. MAUPRIM DIRETORA	ARG° VALMIR ANTUNES DOS SANTOS SECRETÁRIO